

EDITAL Nº 15/2026 - DRG/GRU/IFSP, DE 4 DE MARÇO DE 2026

OFERTA DE CURSOS DE EXTENSÃO DO IFSP CAMPUS GUARULHOS – ANO BASE 2026 – Fluxo Contínuo

O Diretor-geral do *Campus* Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a oferta de cursos de extensão em fluxo contínuo.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O presente edital tem como finalidade viabilizar a oferta ágil e contínua de cursos de extensão no IFSP *Campus* Guarulhos, permitindo que as ações formativas sejam organizadas de forma dinâmica, em atendimento às demandas da comunidade interna e externa.

1.2 A iniciativa busca fortalecer a função social do Instituto, ampliando o acesso à qualificação profissional, à atualização de conhecimentos e à formação cidadã, bem como promover a interação entre o IFSP *Campus* Guarulhos e a sociedade, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

2. OBJETO

2.1 Oferta de cursos de extensão à comunidade interna e externa, propostos por qualquer pessoa servidora do IFSP *Campus* Guarulhos.

2.2 As ofertas de cursos de extensão para o primeiro semestre devem iniciar a partir de **15 de março até 27 de abril de 2026** e para o segundo semestre podem iniciar a partir de **10 de agosto até 5 de outubro de 2026**.

2.3 As ofertas devem ser encaminhadas à Coordenadoria de Extensão com pelo menos 15 dias de antecedência.

2.4 Podem ser ofertados **Cursos livres de extensão de 20 a 40 horas, Cursos de Formação Inicial e Continuada de 40 a 159 horas e Cursos de Qualificação Profissional de 160 horas ou mais.**

2.5 Só podem ser ofertados cursos de extensão com PPC aprovado.

2.6 Os espaços para oferta do curso precisam ser reservados com a CAE antes da proposição do curso.

2.7 Pode haver oferta de cursos de extensão entre o IFSP *Campus* Guarulhos e os setores sócio produtivos da região em que o *campus* se encontra inserido por meio de acordo de cooperação ou parcerias firmadas.

2.8 Quando a oferta for exclusiva para instituições parceiras, deverá ser elaborado projeto de extensão e formalizado acordo de cooperação.

3. DO CURSO E A OFERTA

3.1 Cada curso de extensão, os pré-requisitos, as vagas, modalidade, data de início, dia(s) e horário da(s) aula(s) e os critérios de seleção, oferecidos por este edital serão preenchidos no Anexo I.

3.2 Todas as informações específicas sobre os cursos ofertados estão disponíveis no Anexo I deste edital.

3.3 O Anexo I poderá ser atualizado pela Coordenadoria de Extensão, permitindo a inclusão de novos cursos ou a adequação das informações sem necessidade de alteração do presente edital.

3.4 O Anexo I atualizado será publicado no portal oficial do IFSP *Campus* Guarulhos, garantindo a publicidade e a transparência das alterações.

3.5 Todos os cursos de extensão ofertados deverão reservar vinte e cinco por cento (25%) das vagas para pessoas candidatas PPIQ (Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas), de acordo com a Lei nº 12.711/2012.

3.6 Todos os cursos de extensão ofertados deverão reservar cinco por cento (5%) das vagas para as pessoas candidatas com deficiência.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As orientações para inscrição serão informadas no Anexo I deste edital.

4.2 Para cada curso de extensão ofertado, as inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento do formulário online do curso.

4.3 O link do formulário de inscrição do curso estará no Anexo I deste edital.

4.4 As informações preenchidas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade da pessoa candidata, que poderá ser solicitada a apresentar os documentos originais para comprovação.

4.5 As inscrições que estiverem em desacordo com as determinações deste edital e as indicadas no anexo I poderão ser anuladas a qualquer tempo.

4.6 Autodeclaração, é quando a própria pessoa candidata informa, de forma consciente e responsável, uma condição pessoal solicitada no momento da inscrição.

4.7 Poderão concorrer às vagas reservadas às pessoas candidatas PPIQ (pretas, pardas, indígenas e quilombolas) que se autodeclarem pertencentes a esses grupos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

4.8 De acordo com a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), considera-se pessoa com deficiência aquela que possui impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com diversas barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

4.9 Poderão concorrer às vagas reservadas às pessoas candidatas que se autodeclarem como pessoas com deficiência, conforme previsto no item 4.8.

4.10 A autodeclaração é de natureza pessoal, com efeitos legais, e deve ser realizada sob a responsabilidade da pessoa candidata, em caso de declaração falsa a pessoa candidata poderá ter sua inscrição indeferida.

4.11 O IFSP *Campus* Guarulhos poderá cancelar a oferta de cursos por motivo de interesse público, quando o preenchimento das vagas foi inferior a cinquenta por cento (50%), em observância aos princípios da eficiência e da economicidade.

4.12 As pessoas candidatas poderão se inscrever em até dois cursos ofertados, desde que os horários das aulas não coincidam.

4.13 Cada inscrição deve ser feita separadamente, por meio do preenchimento do formulário do curso desejado.

4.14 Caso os cursos escolhidos tenham aulas no mesmo horário, ambas as inscrições poderão ser canceladas.

4.15 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção das pessoas candidatas aos cursos de extensão pode ser:

5.1.1 Por ordem de inscrição;

5.1.2 Por Sorteio;

5.1.3 Por prova.

5.2 O procedimento de seleção será descrito no Anexo I conforme a indicação do proponente ou estiver descrito no PPC do curso.

5.3 Serão classificadas as pessoas candidatas correspondente ao número de vagas para ampla concorrência e às vagas reservadas (PPIQ e PCD) e a lista de espera, conforme descrito pelo curso no Anexo I

5.4 No caso da falta de pessoas candidatas para ocupar uma vaga reservada PCD, serão convocadas as pessoas candidatas da fila de espera das vagas reservadas PPIQ e se ainda vagas serão convocadas pessoas da fila de espera das vagas de ampla concorrência.

6. DO RESULTADO

6.1 A relação das pessoas candidatas classificadas com as vagas de ampla concorrência e das vagas reservadas (PPIQ e PCD) e a lista de espera, de acordo com a regra de seleção prevista, em dia e horário previsto de cada curso indicado no Anexo I, será divulgada em local específico, no portal oficial do IFSP *Campus* Guarulhos, por meio do endereço eletrônico <https://gru.ifsp.edu.br>.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 As pessoas candidatas poderão interpor recurso caso sua inscrição seja indeferida após a publicação da lista de inscritos, conforme o cronograma conforme previsto para cada curso no Anexo I.

7.2 A pessoa candidata deverá enviar o recurso para a coordenadoria de extensão por meio do endereço eletrônico cursosextensao.gru@ifsp.edu.br

7.3 As pessoas candidatas que tiverem sua inscrição indeferida, em cursos de extensão, cujo a seleção foi por ordem de inscrição, sorteio e/ou autodeclaração de pré-requisitos, a pessoa candidata poderá interpor recurso preenchendo o formulário de recurso (ANEXO III), assiná-lo digitalmente, incluir os documentos comprobatórios, todos os documentos em formato pdf e enviá-lo à Coordenadoria de Extensão do *Campus* Guarulhos, dentro do prazo previsto. Você, pessoa candidata encontrará a versão editável do ANEXO III para preenchimento estará disponível em local específico para este edital na página <https://gru.ifsp.edu.br>. No assunto do e-mail deve constar: **Recurso por Indeferimento da Inscrição.**

7.4 As pessoas candidatas que tiverem sua inscrição indeferida, em cursos de extensão, cujo a seletivo foi por prova, após a publicação do resultado da avaliação, a pessoa candidata poderá interpor recurso preenchendo o formulário de recurso (ANEXO III), assiná-lo digitalmente, incluir os documentos comprobatórios, todos os documentos em formato pdf e enviá-lo à Coordenadoria de Extensão do *Campus* Guarulhos, dentro do prazo previsto. No assunto do e-mail deve constar: **Recurso Resultado da Prova**

7.5 A pessoa candidata deverá assinar o formulário de recurso (ANEXO III) antes de enviá-lo.

7.6 Após a análise dos recursos, a relação definitiva das pessoas candidatas classificadas e lista de espera será publicada no sítio eletrônico <https://gru.ifsp.edu.br>, conforme indicado no Anexo I.

7.7 Os recursos enviados fora do prazo, os que não sejam encaminhados para o setor responsável ou os que não apresentem justificativa para a contestação, não serão analisados.

8. DA MATRÍCULA

8.1 As pessoas candidatas selecionadas para a matrícula (ampla concorrência, às vagas reservadas (PPIQ e PCD)), devem baixar o termo de compromisso de matrícula (Anexo II(a)) para estudantes menores de 18 anos e (Anexo II(b)) no portal oficial do IFSP Campus Guarulhos, por meio do endereço eletrônico <https://gru.ifsp.edu.br> e encaminhar em até três dias úteis após a divulgação via e-mail cursosextensao.gru@ifsp.edu.br.

8.2 As pessoas candidatas selecionadas que não encaminharem o termo de compromisso de matrícula, serão desclassificadas e serão convocadas às pessoas da lista de espera conforme a vaga ampla concorrência e as vagas reservadas (PPIQ e PCD).

8.3 As pessoas candidatas selecionadas em ampla concorrência e vagas reservadas (PPIQ e PCD) que enviarem o termo de compromisso de matrícula (Anexo II(a) ou II(b)) serão matriculadas em até cinco dias úteis no curso escolhido.

8.4 O período de matrículas de cada curso será previsto no anexo I.

8.5 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

8.6 As informações preenchidas no formulário de inscrição, como dados pessoais, autodeclarações e a forma de seleção, serão usadas para a matrícula das pessoas candidatas selecionadas por este edital.

8.7 Caso o IFSP *Campus* Guarulhos identifique informação falsa ou incompleta, a pessoa candidata poderá ter sua inscrição indeferida.

9. DO INÍCIO DO CURSO

9.1 A data de início de cada curso está indicada no Anexo I de cada curso;

9.2 As pessoas candidatas matriculadas em cursos de extensão, da modalidade presencial, que se ausentarem nas primeiras duas semanas do curso sem justificativa formal terão a matrícula cancelada compulsoriamente e a Coordenadoria de Extensão convocará a próxima pessoa da lista de espera.

9.3 As pessoas candidatas matriculadas em cursos de extensão, das modalidades semipresenciais ou à distância devem manter participação ativa no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem). A ausência de acesso ao ambiente virtual por duas semanas seguidas, sem justificativa, implicará o cancelamento da matrícula, com posterior convocação da próxima pessoa da lista de espera pela Coordenadoria de Extensão.

9.4 As pessoas candidatas classificadas e cadastradas na lista de espera poderão ser convocadas para matrícula em caso de desistência ou cancelamento de matrícula ocorridos até 25% da carga horária total do curso, respeitando os mesmos critérios de reserva de vagas adotados na seleção inicial.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 O estudante terá direito ao certificado de conclusão desde que obtenha frequência igual ou superior a 75% e cumprir os critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

10.2 O certificado será emitido em até 60 dias após a conclusão do curso e enviado para o e-mail informado na matrícula.

10.3 Não será necessário fazer pedido para receber o documento.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A pessoa candidata inscrita assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

11.2 Caso a pessoa candidata precise enviar documentos assinados, serão aceitas as seguintes formas de assinatura:

11.2.1 Assinatura digital com gov.br: Com o arquivo em formato pdf, acesse o sítio oficial do Governo Federal em <https://www.gov.br>, e clique em "Assinar documento digitalmente". Faça login com sua conta gov.br (nível prata ou ouro). Em seguida, importe o formulário preenchido e siga as instruções para assinar. Ao final, baixe o documento assinado em formato .pdf.

11.2.2 Assinatura manual (em papel): Preencha os campos, imprima, assine com caneta azul ou preta, escaneie o formulário assinado e salve em formato .pdf.

11.3 Caberá à Coordenadoria de Extensão do *Campus* Guarulhos do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura da seleção.

11.4 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do *Campus* Guarulhos e a Coordenação de Extensão do *Campus* Guarulhos do IFSP.

Guarulhos, 4 de março de 2026

Documento assinado eletronicamente.

DIEGO AZEVEDO SIVIERO
Diretor-geral
IFSP - *Campus* Guarulhos

Anexo I

Edital n.º 15/2026 - DRG/GRU/IFSP, de 4 de março de 2026.

OFERTA DE CURSOS DE EXTENSÃO DO IFSP *CAMPUS* GUARULHOS

<< Nome do Curso >>

DO CURSO, CARGA HORÁRIA, PRÉ-REQUISITOS E VAGAS

CURSO			CARGA HORÁRIA	
<< Nome do curso >>			<< carga horária >>	
PRÉ-REQUISITOS:	• << pré-requisitos do curso >>			
VAGAS:	Total	AC	PPIQ	PCD
	<< v_total >>	<< v_ac >>	<< v_ppiq >>	<< v_pcd >>

DA OFERTA

Modalidade	Sala	Dia(s) e Horário da aula
<< modalidade >>	<< Sala ou Link >>	<< Dia(s) e Horário(s) da aula ou Dia e horário da primeira aula >>

INÍCIO DO CURSO

Início do curso	<< data de início do curso >>
-----------------	-------------------------------

DA INSCRIÇÃO

Período de Inscrição:	<< período de inscrição, até 15 dias do início do curso >>
Link para inscrição:	<< link do formulário para inscrições >>
Divulgação dos Inscritos:	<< até dois dias úteis para a divulgação dos inscritos, sempre após das 20h >> >>

DA SELEÇÃO

Seleção:		Ordem de inscrição		Por prova		Por sorteio		Entrevista
----------	--	--------------------	--	-----------	--	-------------	--	------------

Informações para seleção por prova, sorteio ou entrevista:**DO RESULTADO E COMPROMISSO DE MATRÍCULA**

Resultado parcial	<< Até dois dias úteis após fim do processo de seleção, sempre após das 20h >>
Recursos	<< até dois dias úteis após a divulgação do resultado >>

Resultado Final	<< Até dois dias úteis após análise dos recursos se houver, sempre após das 20h >>
------------------------	---

DA MATRÍCULA

Envio do termo de Compromisso:	A pessoa candidata tem até três dias úteis após a divulgação do resultado final
Matrícula:	A matrícula do estudante é realizada em até cinco dias úteis após o envio do termo de compromisso de matrícula.

Edital n.º 15/2026 - DRG/GRU/IFSP, de 4 de março de 2026.

OFERTA DE CURSOS DE EXTENSÃO DO IFSP *CAMPUS* GUARULHOS**TERMO DE COMPROMISSO DE MATRÍCULA**

Pessoa candidata menor de 18 anos

Eu,

portador(a)
do RG ou
CIN nºresponsável legal pela
pessoa candidata,

portador(a) do RG ou CIN nº

portador(a) do RG ou CIN nº

autorizo a matrícula no curso de extensão curso:

ofertado pelo IFSP *Campus* Guarulhos, conforme os itens do edital de seleção e nas diretrizes institucionais de extensão do IFSP.

Declaro estar ciente de que:

- Os cursos de extensão do IFSP *Campus* Guarulhos são ações de extensão gratuitas, voltadas à formação e qualificação da comunidade, conforme a Lei nº 11.892/2008 e a Portaria IFSP nº 2.968/2015.
- Comprometo-me a:
 - Participar regularmente das aulas e atividades previstas;
 - Manter frequência mínima exigida para certificação, conforme o edital do curso;
 - Comunicar à coordenação do curso caso não possa continuar participando.
- Estou ciente de que:
 - A ausência por duas semanas consecutivas sem comunicação ou justificativa poderá caracterizar abandono;
 - Em caso de abandono, minha matrícula poderá ser cancelada, permitindo a convocação de outro(a) candidato(a), considerando o caráter público e a alta demanda pelas vagas.
- Reconheço que a vaga ocupada integra uma política pública de educação gratuita e comprometo-me a utilizá-la com responsabilidade.
- Declaro que li o Edital e estou de acordo com todos os seus itens.

Declaro que li e concordo com os termos acima.

Guarulhos, de de 2026.

Assinatura do responsável legal

Edital n.º 15/2026 - DRG/GRU/IFSP, de 4 de março de 2026.

OFERTA DE CURSOS DE EXTENSÃO DO IFSP *CAMPUS* GUARULHOS

TERMO DE COMPROMISSO DE MATRÍCULA

Pessoa candidata maior de 18 anos

Eu,

portador(a) do RG ou CIN nº

responsável legal pela pessoa candidata,

portador(a) do RG ou CIN nº

confirmando minha matrícula no curso de extensão

ofertado pelo IFSP Campus Guarulhos,

conforme os itens do edital de seleção e nas diretrizes institucionais de extensão do IFSP.

Declaro estar ciente de que:

- Os cursos de extensão do IFSP *Campus* Guarulhos são ações de extensão gratuitas, voltadas à formação e qualificação da comunidade, conforme a Lei nº 11.892/2008 e a Portaria IFSP nº 2.968/2015.

Comprometo-me a:

- Participar regularmente das aulas e atividades previstas;
- Manter frequência mínima exigida para certificação, conforme o edital do curso;
- Comunicar à coordenação do curso caso não possa continuar participando.

Estou ciente de que:

- A ausência por duas semanas consecutivas sem comunicação ou justificativa poderá caracterizar abandono;
- Em caso de abandono, minha matrícula poderá ser cancelada, permitindo a convocação de outro(a) candidato(a), considerando o caráter público e a alta demanda pelas vagas.

Reconheço que a vaga ocupada integra uma política pública de educação gratuita e comprometo-me a utilizá-la com responsabilidade.

Declaro que li o Edital e estou de acordo com todos os seus itens.

Guarulhos, de de 2026.

Assinatura da pessoa candidata

ANEXO III

Edital n.º 15/2026 - DRG/GRU/IFSP, de 4 de março de 2026.

OFERTA DE CURSOS DE EXTENSÃO DO IFSP *CAMPUS* GUARULHOS

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

(Só preencher os campos em cinza)

Eu,

CPF n.º

, pessoa candidata à vaga do CURSO DE EXTENSÃO

, por meio deste,

conforme previsto no item 7, venho apresentar recurso contra

do Edital n.º 15/2026 - DRG/GRU/IFSP, de 4 de março de 2026.

da oferta de cursos de extensão do IFSP *Campus* Guarulhos.

Para fundamentar essa contestação, apresento as seguintes justificativas:

Listo aqui a relação dos documentos comprobatórios em anexo:

Guarulhos, de de 2026.

Assinatura da pessoa candidata ou do responsável legal se a pessoa candidata for menor de 18 anos

(Assinatura pode ser eletrônica ou de próprio punho)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Azevedo Siviero, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/GRU**, em 04/03/2026 13:15:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1119475

Código de Autenticação: 2d3136e910



Avenida Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, GUARULHOS / SP, CEP 07115-000